

EDITAL 09/2025 - AJUSTE DE GRADE – SEMESTRE 2025.2
EXCLUSIVAMENTE PARA DISPENSA DE DISCIPLINAS

A Diretora Geral da Faculdade Rebouças de Campina Grande informa aos alunos matriculados no semestre **2025.2** sobre o período de **Ajuste de Grade para alunos com dispensa de disciplinas**, conforme as NORMATIVAS abaixo:

PERÍODO: 28 e 31 DE MAIO DE 2025

Durante este período, os pedidos de ajuste de grade serão **GRATUITOS**, permitindo aos alunos realizar ajustes sem custo adicional.

RETARDATÁRIOS: 02 E 03 DE JUNHO DE 2025

Nesse período, será cobrada uma taxa de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) para ajustes de grade. Após este prazo as solicitações serão indeferidas.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- A solicitação deve ser feita on-line através do Portal Acadêmico ou de forma presencial na secretaria acadêmica.
- O Aluno deverá selecionar a opção do Protocolo “Ajuste de Grade – Disciplina Dispensada”.
- A coordenação do curso analisará o pedido e verificará a disponibilidade de vaga e oferta da disciplina.
- Após a aprovação do pedido, o aluno deverá solicitar o Termo Aditivo de Contrato junto a Secretaria Acadêmica no período de 02 a 10 de Junho de 2025 (concomitante ao Período de Renovação de Matrículas para o semestre 2025.2).
- Após assinatura do aluno, os boletos serão gerados pela Tesouraria. Somente após este ato, o aluno será matriculado na disciplina.
- A solicitações para retardatários serão realizadas nos dias 02 a 03 de Maio. Nesse período, será cobrada uma taxa de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) para ajuste de grade.
- Os prazos informados neste comunicado são independentes e não alteram o prazo oficial estabelecido para a Renovação de Matrículas do semestre 2025.2.
- Após este prazo as solicitações serão indeferidas.

Jeannine Nóbrega Figueiredo
Diretoria Geral